



Comunicações N.º
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE01552018CE
Assunto Lançamento da Emissão <i>Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos - 2º grupo</i>	Emitido por CE Em 2018-02-01
Descritores	Entrada em vigor em 2018 - 01 - 31

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão base de selos autoadesivos de tiragem ilimitada alusiva aos *Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos (2º Grupo)*, com as seguintes características:

Design – Atelier Design & etc / Túlio Coelho
Dimensão: 25 x 30 mm
Impressor – Cartor
1º dia de circulação: 2018 - 01 - 31

Taxas e motivos:
N20grs. (Correio Nacional Normal) – Pastel de Feijão de Torres Vedras
A20grs. (Correio Azul Nacional) – Crista de Galo de Vila Real
E20grs. (Correio Normal Europa) – Travesseiro de Sintra
I20grs. (Correio Normal Extra -Europa) – Queijada de Évora

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.


FRANCISCO DE LACERDA
Presidente Executivo | CEO